



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 586, DE 2019

(nº 1.034/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Aliança Comunitária (Alicom) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tianguá, Estado do Ceará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1683861&filename=PDC-1034-2018

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1671923&filename=TVR+250/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação Aliança
Comunitária (Alicom) para executar
serviço de radiodifusão comunitária
no Município de Tianguá, Estado do
Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 4.083, de 8 de setembro de 2015, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga
autorização à Associação Aliança Comunitária (Alicom) para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Tianguá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente